



**LEI Nº 4.411 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Projeto de Lei nº 034/2021, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PSD

“Dá nova denominação à via pública que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua 08 (-15.8781, -52.29074 – Google Maps), localizada no Bairro Peixinho, passa a denominar-se “**RUA JOÃO LEITE DE OLIVEIRA**”, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado, à nossa Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 31 de março de 2022.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal